Proposição: **PELOR - Projeto de Emenda à Lei Orgânica**
Número: **000002/2020**
Processo: **6335-14 2010**

Assinado via Intranet

Parecer Wanderson Castelar Gonçalves - Comissão Especial

Trata-se da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2020, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, que "Altera o dispositivo que menciona na Lei Orgânica Municipal de Juiz de Fora".

Após análise da proposição em comento, libero para sua tramitação convencional, até o momento de deliberação no Plenário, ocasião em que me manifestarei quanto ao mérito.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2020.

Wanderson Castelar Gonçalves
Vereador Wanderson Castelar - PT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P195582

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*